Portaria Inmetro/Dimel n.º 0059, de 13 de abril de 2015.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros eletrônicos digitais, aprovado pela Portaria Inmetro n° 96/2008; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.029582/2014 e do sistema Orquestra nº 270468, resolve:

Art. 1° - Aprovar o modelo Dyna-MAPA+ de esfigmomanômetros eletrônicos digitais, destinado à medição não-invasiva da pressão arterial humana, marca Cardios e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Cardio Sistemas Comercial e Industrial Ltda.

Endereço: Avenida Paulista, nº 509, 1º andar, Bela Vista, São Pulo, SP – CEP 01911-910

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: esfigmomanômetro eletrônico digital.

Marca: Cardios

Modelo: Dyna-MAPA+

Modo de pressurização: automático

Tipo: monitor ambulatorial

Ajuste de zero: realizado somente ao ser ligado

Dispositivo de indicador digital: mostrador de cristal líquido, sem lente de aumento, com seis dígitos para

indicação da pressão arterial

Tensão de alimentação: 2 pilhas de 1,2 volts cada.

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

3.1 Manômetro:

a) Método de medição: oscilométrico;

b) Intervalo de medição: 0 mmHg a 300 mmHg;





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0059, de 13 de abril de 2015.

- c) Resolução para medição da pressão arterial: 1 mmHg;
- d) Resolução para medição da pressão estática: 1 mmHg.
- 3.2 Braçadeira:
- a) Tamanhos: "Infantil", "Pequena", "Média", "Grande", "Extra-Grande";
- b) Circunferência de braço: 16 cm a 20 cm (infantil), 20 cm a 25 cm (pequena), 24 cm a 32 cm (média), 30 cm a 40 cm (grande) e 40 cm a 50 cm (extra-grande);
- c) Forma de fechamento: velcro;
- d) Dimensões do manguito: $8 \text{ cm} \times 14 \text{ cm}$ (infantil), $10 \text{ cm} \times 18 \text{ cm}$ (pequena), $12 \text{ cm} \times 22 \text{ cm}$ (média), $14 \text{ cm} \times 28 \text{ cm}$ (grande) e $16 \text{ cm} \times 36 \text{ cm}$ (extra-grande).

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

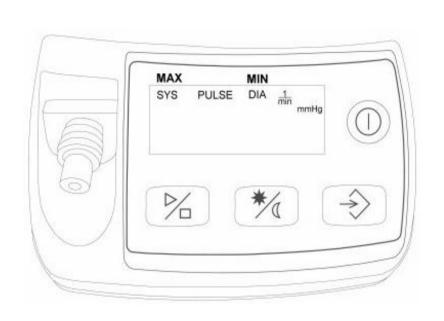
5.1 Para a realização do ensaio de determinação do erro de indicação, é necessário habilitar o modo de ensaio 1, conforme o Anexo B da NIE-Dimel-097, utilizar o próprio conector da braçadeira como conector específico.

6 ANEXOS

- Anexo 01 Vista frontal do manômetro eletrônico digital modelo Dyna-MAPA+;
- Anexo 02 Vistas laterais do manômetro eletrônico digital modelo Dyna-MAPA+;
- Anexo 03 Vistas inferior e posterior do manômetro eletrônico digital modelo Dyna-MAPA+;
- Anexo 04 Vistas da braçadeira tamanho infantil;
- Anexo 05 Vistas da braçadeira tamanho pequena;
- Anexo 06 Vistas da braçadeira tamanho média;
- Anexo 07 Vistas da braçadeira tamanho grande;
- Anexo 08 Vistas da braçadeira tamanho extra-grande.

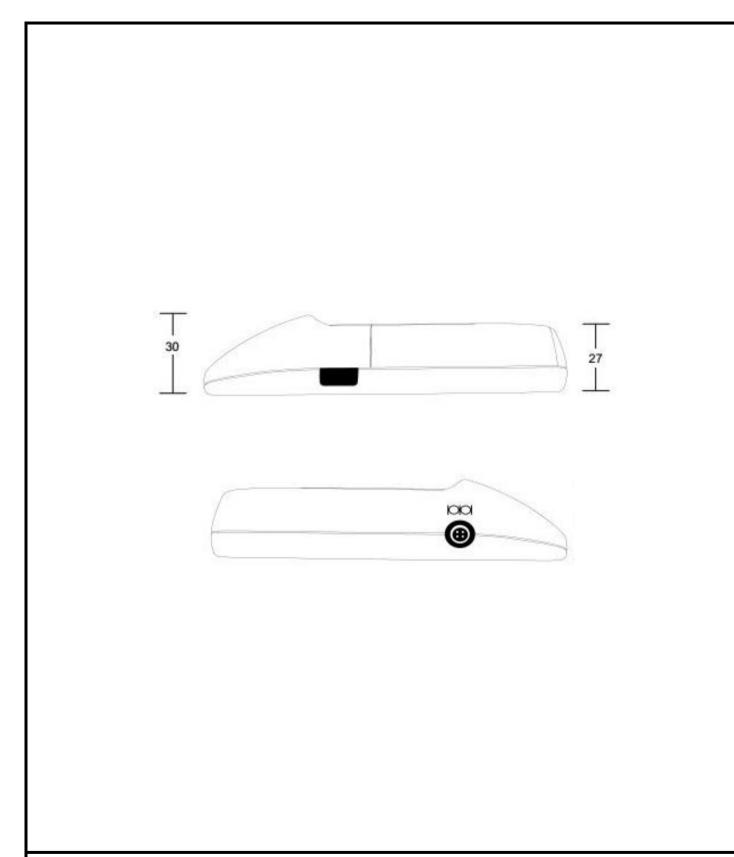
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





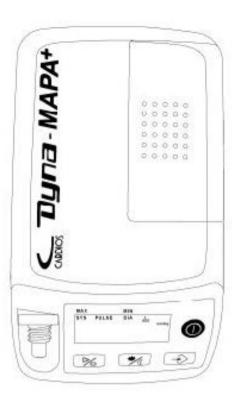
	REQUERENTE: Cardio Sistemas Comercial e Industrial Ltda.	COTAS EM: S/C
	Vista frontal do manômetro eletrônico digital modelo Dyna-MAPA+	ESCALA: S/E
)		ANEXO: 01





	REQUERENTE: Cardio Sistemas Comercial e Industrial Ltda.	COTAS EM: S/C
0	Vistas laterais do manômetro eletrônico digital modelo Dyna-MAPA+	ESCALA: S/E
		ANEXO: 02

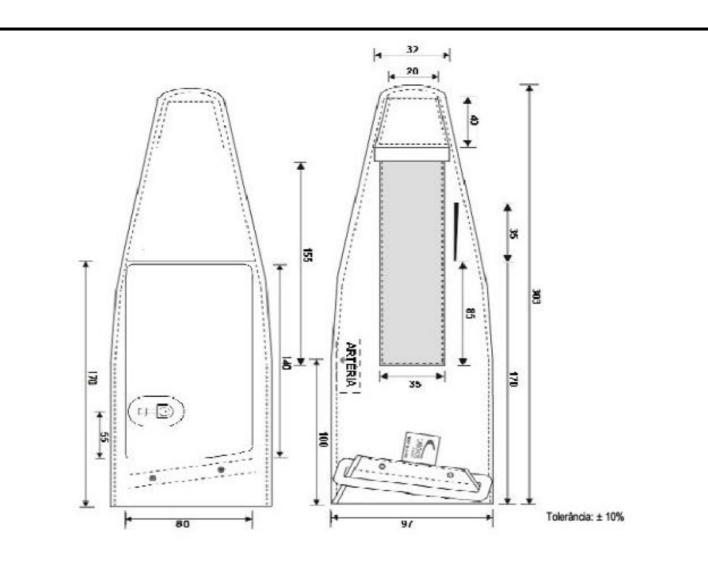








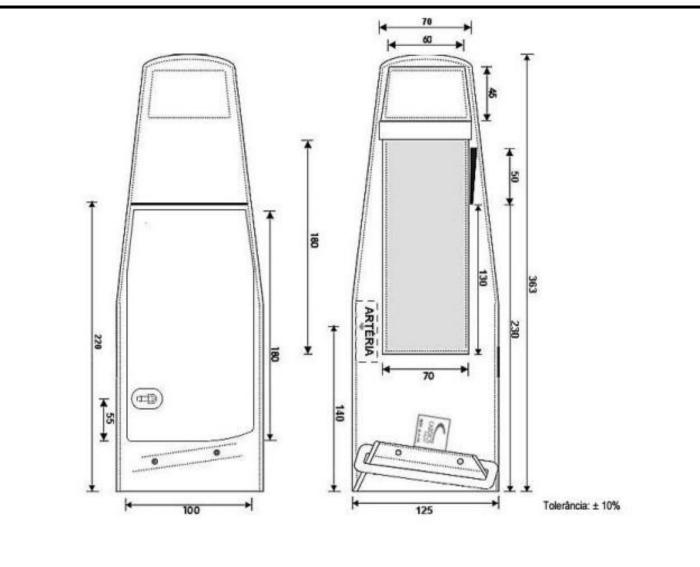
	REQUERENTE: Cardio Sistemas Comercial e Industrial Ltda.	COTAS EM: mm
0	Vistas inferior e posterior do manômetro eletrônico digital modelo Dyna-MAPA+	ESCALA: S/E
		ANEXO: 03







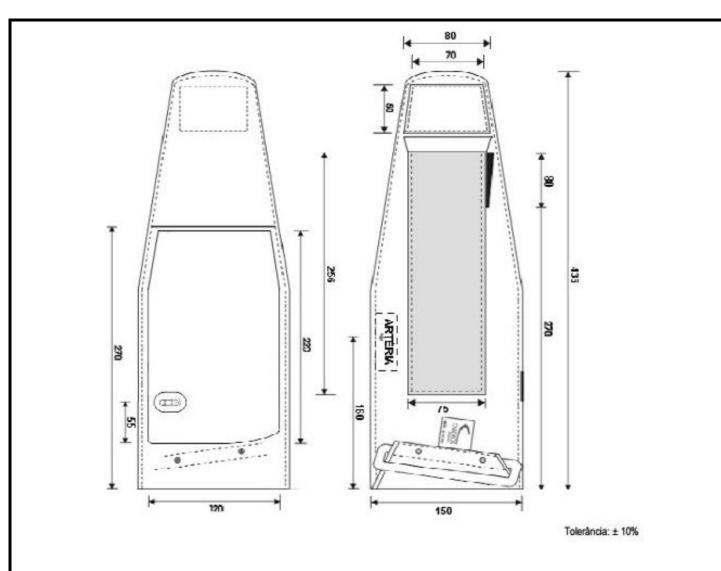
	REQUERENTE: Cardio Sistemas Comercial e Industrial Ltda.	COTAS EM: mm
O	Vistas da braçadeira tamanho infantil	ESCALA: S/E
		ANEXO: 04







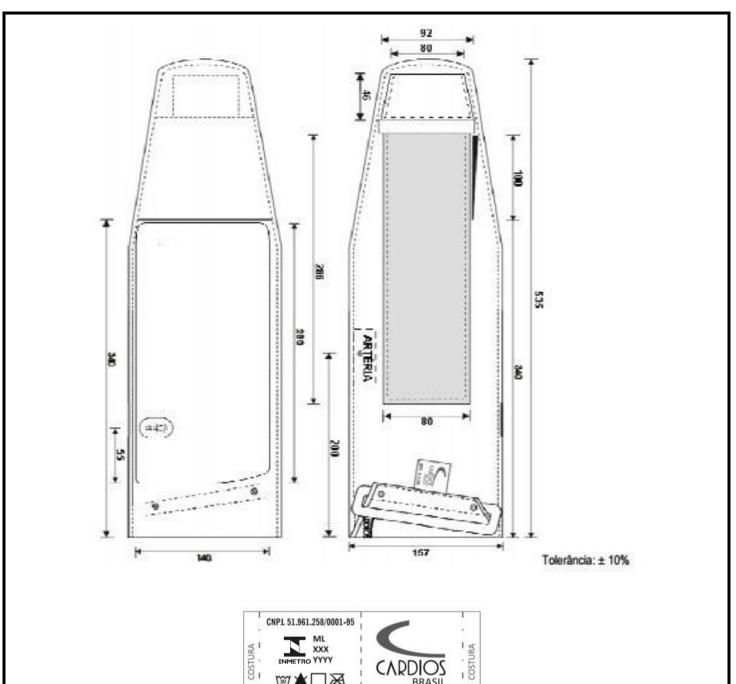
	REQUERENTE: Cardio Sistemas Comercial e Industrial Ltda.	COTAS EM: mm
0	Vistas da bracadeira tamanho pequena	ESCALA: S/E
		ANEXO: 05

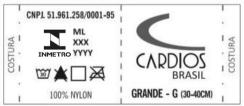






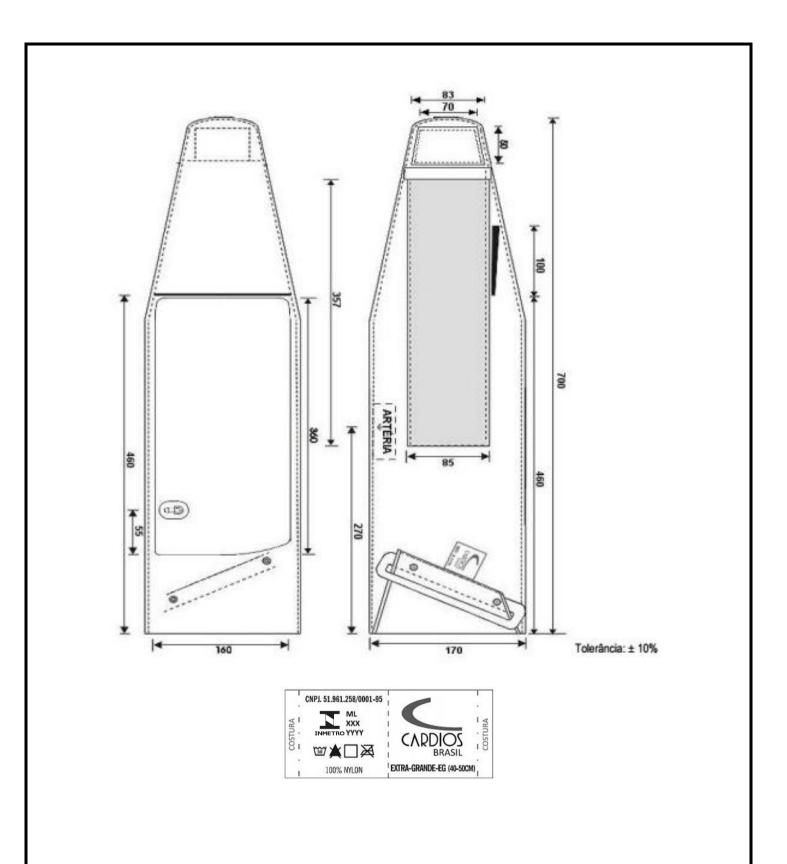
	REQUERENTE: Cardio Sistemas Comercial e Industrial Ltda.	COTAS EM: mm
0	Vistas da bracadeira tamanho média	ESCALA: S/E
		ANEXO: 06







	REQUERENTE: Cardio Sistemas Comercial e Industrial Ltda.	COTAS EM: mm
0	Vistas da bracadeira tamanho grande	ESCALA: S/E
		ANEXO: 07





	REQUERENTE: Cardio Sistemas Comercial e Industrial Ltda.	COTAS EM: mm
		ESCALA: S/E
O	Vistas da braçadeira tamanho extra-grande	ANEXO: 08